



II SEMINÁRIO DE PESQUISA DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – FDRP/USP

“DESENVOLVIMENTO NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO”

CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

O Programa de Pós-Graduação em Direito e a Comissão de Pesquisa da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP-USP) tornam pública a presente Chamada e convocam as pessoas interessadas para a submissão de trabalhos para apresentação no **II Seminário de Pesquisa da FDRP/USP – “Desenvolvimento no Estado Democrático de Direito”**, a ser realizado entre os dias 28 e 30 de outubro de 2020, por meio virtual.

O **II Seminário de Pesquisa da FDRP/USP – “Desenvolvimento no Estado Democrático de Direito”** contará com cinco Eixos Temáticos, descritos no Anexo IV desta Chamada:

- I. Acesso à justiça e desigualdades
- II. Ambientes e desenvolvimento: avaliação de políticas públicas e atividades impactantes sobre o ambiente natural, urbano, cultural e laboral
- III. Ética e desenvolvimento
- IV. Interdisciplinaridade e Métodos de Pesquisa em Direito
- V. Formação de Professores para o Ensino do Direito

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 A participação poderá ser:

- a) Com apresentação de trabalho em um dos Eixos Temáticos;
- b) Com a submissão de projetos de pesquisa para a Oficina de Projetos;
- c) Como ouvinte, nas palestras e/ou minicursos.



1.2 Não é permitida a inscrição em mais de um eixo temático. A inscrição para apresentação de trabalhos ou para a Oficina de Projetos não impede a participação nas palestras e minicursos.

1.3 As inscrições serão gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente por meio do endereço que estará disponível no site da FDRP (<http://www.direitorp.usp.br>) a partir do dia 20 de julho de 2020.

1.4 As inscrições para os Eixos Temáticos e para a Oficina de Projetos de Pesquisa deverão ser realizadas até o dia 07 de setembro de 2020. As inscrições como ouvinte poderão ser feitas até a data de início do Seminário, respeitando-se, no que se refere aos minicursos, o número máximo de participantes.

1.5 Haverá emissão de certificados.

2 DA SELEÇÃO DE RESUMOS EXPANDIDOS PARA APRESENTAÇÃO NOS GRUPOS DE TRABALHO

2.1 A seleção será composta por três fases:

2.1.1 1ª Fase– Submissão dos resumos expandidos: 20 de julho a 07 de setembro de 2020

a) Poderão submeter resumos expandidos pesquisadores doutores, doutorandos, mestres, mestrandos, especialistas, graduados e graduandos (nesses dois últimos casos, somente em coautoria com portador do título mínimo de mestre).

b) Admitem-se até três pessoas coautoras por resumo.

c) Os autores e as autoras interessados em apresentar seus trabalhos deverão submeter resumo expandido, com extensão de 3.000 a 10.000 caracteres com espaços, contendo: I) título; II) eixo temático em que se insere o trabalho; III) palavras-chave; IV) justificativa; V) objetivos; VI) metodologia; VII) resultados; VIII) conclusão; IX) referências bibliográficas.

d) Os arquivos deverão ser enviados, sem qualquer tipo de identificação, no formato MS-Word (.doc ou .docx), para o e-mail comite.seminario.fdrp@usp.br. Não serão aceitos trabalhos em



formato PDF. A identificação e qualificação dos autores (contendo os respectivos títulos) deverão constar somente no corpo de mensagem do e-mail.

e) A fim de preservar o anonimato, a autoria dos trabalhos também deverá ser excluída das propriedades do documento, acessando-se as configurações do arquivo pelo seguinte processo no editor de texto: Arquivo – Verificando se há problemas – Inspeccionar documento – Sim – Inspeccionar – no campo “Propriedades do Documento e Informações Pessoais”, clicar em “Remover tudo” – Fechar.

f) Os resumos serão avaliados pelos docentes do Programa de Pós-Graduação em Direito da FDRP/USP, levando-se em conta sua adequação ao Eixo Temático escolhido, o respeito às exigências formais e o mérito acadêmico do trabalho.

g) O resultado da seleção será divulgado no dia 16/10/2020, no site oficial da FDRP/USP (www.direitorp.usp.br).

2.1.2 2ª fase – Apresentação e avaliação dos trabalhos: 29/10/2020

a) Os resumos expandidos aprovados deverão ser apresentados por pelo menos um de seus autores na ocasião do Seminário. A falta da apresentação do trabalho acarretará sua automática eliminação e impedirá sua publicação nos Anais do evento.

b) Considerada a realização do evento por meio remoto, os autores dos trabalhos aprovados receberão o link de acesso às salas virtuais de seus Grupos de Trabalho pelo e-mail informado no momento da submissão, o que ocorrerá até 48 (quarenta e oito) horas antes do evento.

c) As apresentações serão remotas, por duração definida por cada Grupo, moderadas e avaliadas pelos docentes do Programa e por docentes convidados, que presidirão os Grupos de Trabalho de cada Eixo Temático.

2.1.3 3ª fase – Submissão dos artigos completos para publicação nos Anais: 04/12/2020

a) Os autores dos resumos expandidos que obtiverem nota mínima 7,0 (sete) na 2ª Fase, estarão selecionados para publicação nos Anais do Evento e deverão enviar o artigo completo, com



extensão entre 7 (sete) e 12 (doze) páginas, até o dia 04/12/2020, para o e-mail comite.seminario.fdrp@usp.br.

b) A divulgação dos trabalhos aprovados para publicação ocorrerá na data provável de 02/11/2020. As instruções de redação dos artigos completos estão no Anexo II desta Chamada.

c) O arquivo com o artigo completo deverá estar gravado no formato MS-Word (.doc ou .docx). Não serão aceitos trabalhos em formato PDF.

d) Os artigos completos serão avaliados por Docentes do Programa de Pós-Graduação em Direito da FDRP/USP indicados pelo Comitê Científico, que poderão aprová-los sem restrições, aprová-los com sugestões de modificação ou condicionar sua aprovação a correções no texto. Nos dois últimos casos, haverá 15 (quinze) dias corridos para submissão de novo arquivo.

e) O descumprimento do prazo acarretará a sua automática eliminação e a conseqüente não publicação do trabalho.

3 DA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA PARA A OFICINA DE PROJETOS

3.1 A Oficina de Projetos, a ser realizada no dia 28/10/2020, consistirá em discussão aprofundada sobre o tema e o desenho de pesquisa de trabalhos científicos desenvolvidos no âmbito da pós-graduação. A atividade tem por objetivos permitir a troca qualificada de ideias entre os participantes e contribuir para o aprimoramento dos projetos selecionados.

3.2 Serão selecionados até 10 (dez) projetos de pesquisa para a Oficina de Projetos, sendo metade, preferencialmente, de alunos da FDRP-USP. Poderão se inscrever alunas(os) vinculadas(os) a qualquer Programa de Pós-Graduação em Direito ou áreas afins, com projetos que se enquadrem na temática do Seminário, desde que ainda não tenham sido aprovados em Exame de Qualificação na data do evento.

3.3 Os pesquisadores interessados deverão submeter seus projetos entre os dias **20 de julho a 07 de setembro de 2020** pelo e-mail comite.seminario.fdrp@usp.br.



3.4 Os arquivos deverão ser enviados, sem qualquer tipo de identificação, no formato MS-Word (.doc ou .docx), para o e-mail comite.seminario.fdrp@usp.br. Não serão aceitos trabalhos em formato PDF. A identificação e qualificação dos autores (contendo os respectivos títulos) deverão constar somente no corpo de mensagem do e-mail.

3.5 A fim de preservar o anonimato, a autoria dos trabalhos também deverá ser excluída das propriedades do documento, acessando-se as configurações do arquivo pelo seguinte processo no editor de texto: Arquivo – Verificando se há problemas – Inspeccionar documento – Sim – Inspeccionar – no campo “Propriedades do Documento e Informações Pessoais”, clicar em “Remover tudo” – Fechar.

3.6 Os projetos de pesquisa apresentados para a Oficina não poderão ultrapassar 20 (vinte) páginas de texto, incluindo as referências bibliográficas.

3.7 Os projetos de pesquisa inscritos para a Oficina serão avaliados de acordo com os critérios estabelecidos nos Anexos III e V e quanto à sua capacidade de produzir impacto social, na organização de movimentos sociais ou no funcionamento da Administração Pública.

3.8 Os resultados das submissões dos projetos serão divulgados no site oficial da FDRP/USP na data provável de 14/10/2020.

3.9 A Coordenação da Oficina caberá a uma equipe composta, no mínimo, um docente credenciado no Programa de Pós-Graduação da FDRP e um docente externo ao Programa, portador, no mínimo, de título de Doutor.

3.10 Os projetos de pesquisa selecionados para a Oficina serão distribuídos para todos os pesquisadores aprovados e para os Coordenadores dos trabalhos da Oficina, com antecedência mínima de 2 (duas) semanas. Para maximizar o tempo da Oficina, não haverá apresentação oral dos projetos; a participação na Oficina pressupõe que todos os participantes tenham lido os projetos de todos os demais.

3.11 A Oficina se iniciará com as impressões e sugestões dos Coordenadores sobre os projetos, seguindo-se um debate aberto entre os participantes, visando a colaboração com a melhoria dos projetos de pesquisa apresentados.



4 DO COMPROMISSO E DA RESPONSABILIDADE

4.1 O autor responsável pela inscrição no evento, no ato da inscrição, autoriza expressamente, sem encargos de qualquer natureza:

a) A publicação do trabalho completo nos Anais ou em quaisquer outras publicações originadas do Seminário;

b) A divulgação de suas imagens fotográficas e de seu nome em outras divulgações, publicações, impressos, com ou sem fins lucrativos, nos limites ora estabelecidos.

4.2 A correção ortográfica dos trabalhos é de responsabilidade dos autores. A comissão de organização do evento não se responsabiliza pela correção dos trabalhos publicados.

4.3 O inscrito é responsável pela veracidade e autenticidade do texto e pela correção das informações referentes à identificação dos autores do trabalho.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As disposições contidas nesta Chamada, inclusive os prazos originalmente previstos, poderão ser alteradas a critério do Comitê Científico. Sendo o caso, as eventuais retificações serão publicadas no site oficial da FDRP-USP.

5.2 A organização do evento não se responsabiliza por eventuais falhas técnicas ocorridas no momento de submissão dos trabalhos, inclusive para fins de tempestividade das submissões.

5.2 Eventuais dúvidas deverão ser enviadas para o e-mail comite.seminario.fdrp@usp.br.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Científico.

Ribeirão Preto/SP, 20 de julho de 2020.



COMITÊ CIENTÍFICO

Professores:

- Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi – Presidente da Comissão de Pós-Graduação da FDRP
- Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias – Presidente da Comissão de Pesquisa da FDRP
- Prof. Dr. Camilo Zufelato, pelo Projeto “Acesso à justiça e desigualdades”
- Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua, pelo Projeto “Ambientes e desenvolvimento: avaliação de políticas públicas e atividades impactantes sobre o ambiente natural, urbano, cultural e laboral”
- Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz, pelo Projeto “Ética e desenvolvimento”
- Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro, pelo Projeto “Interdisciplinaridade e Métodos de Pesquisa em Direito”
- Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva, pela Comissão de Pesquisa

Discentes:

- Kaleo Dornaika Guaraty – Mestrando pela FDRP/USP
- Letícia de Sousa Messias – Mestranda pela FDRP/USP
- Luiza de Oliveira Garcia Miessa dos Santos – Mestranda pela FDRP/USP
- Maria Isabel Rosifini Alves Rezende – Mestranda pela FDRP/USP
- Rita Silva Ribeiro – Graduanda pela FDRP/USP
- Robert Augusto de Souza – Mestrando pela FDRP/USP
- Uesley Cesar Santos de Oliveira – Graduando pela FDRP/USP
- Victor Colucci Neto – Mestrando pela FDRP/USP

APOIO INSTITUCIONAL/FOMENTO

Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (PPGD-FDRP/USP).

Comissão de Pesquisa da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (CPq-FDRP-USP).



ANEXO I

REGRAS DE FORMATAÇÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO

DISPOSIÇÕES GERAIS: os resumos expandidos deverão ser apresentados no formato (.doc) ou (.docx) com extensão entre 3.000 a 10.000 caracteres contando espaços. Folha A4. Fonte: Times New Roman. Corpo: letra 12. Alinhamento: justificado, com espaçamento entre linhas 1,5. Sem espaçamento antes e depois dos parágrafos. Recuo de 1,25 cm no início de cada parágrafo (Especial, primeira linha). Margem superior e esquerda: 3 cm, margem inferior e direita: 2 cm. Numeração de páginas no canto superior direito.

CORPO DO TEXTO: nas folhas contendo o corpo do texto do trabalho não deverá haver nenhum tipo de identificação dos(as) autor(as).

O corpo do texto deverá apresentar a seguinte estrutura:

- Título do trabalho em língua portuguesa (centralizado, letras maiúsculas, destacado em negrito, tamanho 12);
- Eixo Temático em que se insere o trabalho;
- Palavras-chave em língua portuguesa (letras minúsculas, separadas entre si por um ponto e com o mínimo de três e máximo de seis palavras, na mesma forma);
- Justificativa;
- Objetivos;
- Metodologia;
- Resultados;
- Conclusão;
- Referências (nos termos da NBR 6023/2018 e das especificações da Chamada).

CITAÇÕES: as citações diretas com menos de três linhas deverão ser apresentadas no próprio corpo do texto, sem itálico, entre aspas, seguido de indicação da fonte, no sistema autor-data. Citações diretas com mais de três linhas deverão vir em parágrafo separado, fonte 11, sem itálico e sem aspas, com recuo de 4cm da margem esquerda. As citações deverão ser referenciadas segundo o sistema AUTOR-DATA. Somente na lista de referências, ao final do texto, é que deverá constar a indicação bibliográfica completa.



REFERÊNCIAS: a lista de referências deverá ser elaborada de acordo com as normas da ABNT (NBR 6023/2018) e apresentadas ao final do texto.

Regras gerais de formatação das referências:

- Entrelinhas: simples;
- Fonte: tamanho 12;
- Alinhamento à esquerda;
- Título do livro/periódico destacado em negrito;
- Referências separadas uma da outra com um parágrafo;
- Sem espaçamento antes e depois.



ANEXO II

REGRAS DE FORMATAÇÃO DOS ARTIGOS PARA PUBLICAÇÃO NOS ANAIS DO EVENTO

DISPOSIÇÕES GERAIS: os artigos completos deverão ser apresentados no formato (.doc) ou (.docx), com extensão entre 7 (sete) e 12 (doze) páginas, excluídos a folha de rosto, os resumos e as referências. Folha A4. Fonte: Times New Roman. Corpo: letra 12. Alinhamento: justificado, com espaçamento entre linhas 1,5. Sem espaçamento antes e depois dos parágrafos. Recuo de 1,25 cm no início de cada parágrafo (Especial, primeira linha). Margem Superior e esquerda: 3 cm, margem inferior e direita: 2 cm. Numeração de páginas no canto superior direito.

FOLHA DE ROSTO: o texto será precedido de folha de rosto, na qual deverá constar:

- Título em língua portuguesa (centralizado, maiúsculas, tamanho 12, negrito);
- Título em língua estrangeira (espanhol e inglês, centralizado, maiúsculas, tamanho 12, sem destaque);
- Nome completo do autor(a) (maiúsculas e minúsculas, negrito, alinhado à direita, tamanho 12);
- Titulação (maiúsculas e minúsculas, sem destaque, alinhado à direita, tamanho 10);
- Filiação institucional (maiúsculas e minúsculas, sem destaque, alinhado à direita, tamanho 10);
- E-mail de contato (maiúsculas e minúsculas, sem destaque, alinhado à direita, tamanho 10);
- Link de acesso para o currículo Lattes (maiúsculas e minúsculas, sem destaque, alinhado à direita, tamanho 10);
- Órgão de fomento da pesquisa, se existente (maiúsculas e minúsculas, itálico, alinhamento à direita, tamanho 10);
- Havendo mais de um(a) autor(a), deverão constar todas as informações dos coautores, nos mesmos moldes do principal, sequencialmente (ex: nome do(a) autor(a) 1, Titulação do(a) autor(a) 1, ...; nome do(a) autor(a) 2, Titulação do(a) autor(a) 2, ...)

CORPO DO TEXTO: O corpo do texto deverá apresentar a seguinte estrutura:



- Resumo em língua portuguesa, entre 200 e 250 palavras (texto justificado, tamanho 12, espaçamento entre linhas simples);
- Palavras-chave em língua portuguesa (minúsculas, separadas entre si por um ponto e com o mínimo de três e máximo de seis palavras, na mesma forma);
- Resumos em espanhol e inglês, entre 200 e 250 palavras (texto justificado, tamanho 12, espaçamento entre linhas simples);
- Palavras-chave em espanhol e inglês (minúsculas, separadas entre si por um ponto e com o mínimo de três e máximo de seis palavras, na mesma forma);
- Introdução;
- Desenvolvimento;
- Conclusão;
- Referências (nos termos da NBR 6023/2018 e das especificações da Chamada).

CITAÇÕES: as citações diretas com menos de três linhas deverão ser apresentadas no próprio corpo do texto, sem itálico, entre aspas, seguido de indicação da fonte, no sistema autor-data. Citações diretas com mais de três linhas deverão vir em parágrafo separado, fonte 11, sem itálico e sem aspas, com recuo de 4cm da margem esquerda. As citações deverão ser referenciadas segundo o sistema AUTOR-DATA. Somente na lista de referências, ao final do texto, é que deverá constar a indicação bibliográfica completa.

REFERÊNCIAS: a lista de referências deverá ser elaborada de acordo com as normas da ABNT (NBR 6023/2018) e apresentadas ao final do texto.

Regras gerais de formatação das referências:

- Entrelinhas: simples;
- Fonte: tamanho 12;
- Alinhamento à esquerda;
- Título do livro/periódico destacado em negrito;
- Referências separadas uma da outra com um espaço simples;
- Sem espaçamento antes e depois dos parágrafos.



ANEXO III

REGRAS DE FORMATAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA PARA A OFICINA DE PROJETOS

DISPOSIÇÕES GERAIS: os projetos de pesquisa deverão ser apresentados no formato (.doc) ou (.docx) com extensão máxima de 20 (vinte) páginas, incluindo as referências. Folha A4. Fonte: Times New Roman. Corpo: letra 12. Alinhamento: justificado, com espaçamento entre linhas 1,5. Sem espaçamento antes e depois dos parágrafos. Recuo de 1,25 cm no início de cada parágrafo (Especial, primeira linha). Margem Superior e esquerda: 3 cm, margem inferior e direita: 2 cm. Numeração de páginas no canto superior direito.

CORPO DO TEXTO: nas folhas contendo o corpo do texto do trabalho não deverá haver nenhum tipo de identificação dos(as) autores(as).

O corpo do texto deverá apresentar a seguinte estrutura:

- Título do projeto em língua portuguesa (centralizado, maiúsculas, negrito, tamanho 12);
- Eixo Temático em que se insere o trabalho;
- Palavras-chave em língua portuguesa (minúsculas, separadas entre si por um ponto e com o mínimo de três e máximo de seis palavras, na mesma forma);
- Resumo (máximo 20 linhas);
- Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental e indicação do problema e hipóteses de trabalho;
- Objetivos;
- Plano de trabalho e cronograma de sua execução;
- Material e métodos;
- Forma de análise dos resultados.
- Referências (nos termos da NBR 6023/2018 e das especificações da Chamada).

CITAÇÕES: as citações diretas com menos de três linhas deverão ser apresentadas no próprio corpo do texto, sem itálico, entre aspas, seguido de indicação da fonte, no sistema autor-data. Citações diretas com mais de três linhas deverão vir em parágrafo separado, fonte 11, sem



itálico e sem aspas, com recuo de 4cm da margem esquerda. As citações deverão ser referenciadas segundo o sistema AUTOR-DATA. Somente na lista de referências, ao final do texto, é que deverá constar a indicação bibliográfica completa.

REFERÊNCIAS: a lista de referências deverá ser elaborada de acordo com as normas da ABNT (NBR 6023/2018) e apresentadas ao final do texto.

Regras gerais de formatação das referências:

- Entrelinhas: simples;
- Fonte: tamanho 12;
- Alinhamento à esquerda;
- Título do livro/periódico destacado em negrito;
- Referências separadas uma da outra com um espaço simples;
- Sem espaçamento antes e depois dos parágrafos.



ANEXO IV

DESCRIÇÃO DOS EIXOS TEMÁTICOS

I. Acesso à Justiça e desigualdades:

A promoção do acesso à justiça é um desafio crescente nas sociedades contemporâneas, ainda longe de uma solução satisfatória. Considerando a sua história mais recente, após uma etapa de normatização de novos direitos individuais e sociais, observa-se a ampliação da mobilização por direitos pela sociedade e da tutela jurídica de modo geral – ambos resultados pretendidos pelas reformas das décadas de 1960 a 1980. Em seguida, contudo, ambos o sistema de justiça e o sistema econômico dão sinais de que não suportariam atender à demanda social pelos direitos recém consagrados. Diante desse cenário, uma profusão de propostas aparece no debate teórico e, rapidamente, ganha espaço em reformas do quadro normativo. A avaliação e a calibragem das políticas de acesso à justiça no Brasil dependem de uma observação mais detalhada desses fenômenos, especialmente em sociedades caracterizadas por maior grau de desigualdade social como a brasileira. Considerando tais desafios, o presente projeto busca articular três olhares distintos para a questão do acesso à justiça em sociedades marcadamente desiguais afetadas pelo fenômeno da litigiosidade de massa. Da perspectiva da sociedade, procura compreender a questão a partir da mobilização por direitos pelos grupos considerados vulneráveis. Da perspectiva institucional, pretende descrever e avaliar o potencial de diferentes modelos de resolução de disputas neste contexto social. Da perspectiva organizacional processual, pretende descrever e analisar os resultados de mecanismos recém instituídos de regulação da litigiosidade de massa, particularmente os que operam por uniformização da jurisprudência dos tribunais. Tendo em vista tal cenário, o presente grupo de trabalho pretende receber, discutir e contribuir com diversos tipos de pesquisas, concluídas ou em desenvolvimento, que busquem compreender experiências de mobilização política por direitos de grupos sociais em situação de vulnerabilidade e os variados perfis de resposta das instituições do Estado e do sistema de justiça às demandas por direitos, bem como trabalhos que tratem de avaliar políticas públicas de acesso à justiça no Brasil e conceber diretrizes para eventuais novos arranjos institucionais capazes de viabilizar a resolução de disputas de interesses sob padrões mínimos de justiça em contextos de desigualdade.



II. Ambientes e desenvolvimento: avaliação de políticas públicas e atividades impactantes sobre o ambiente natural, urbano, cultural e laboral

Este Grupo de Trabalho receberá trabalhos com foco na avaliação de impactos socioambientais de políticas públicas e outras atividades impactantes sob o ponto de vista interdisciplinar. Para tanto, toma-se o 'ambiente' em sentido amplo, incluindo tanto o natural, como o cultural, laboral e urbano. A noção de 'ambiente' empregada é abrangente e concerne tanto aos ambientes naturais (água, flora, fauna etc.) como também engloba os ambientais artificiais (como o espaço urbano e cultural). Os enfoques preferenciais, são: 1) Segurança alimentar e 'Food Law'; 2). Direito urbanístico e implicações socioambientais; 3) Ambiente, trabalho e desenvolvimento; 4) vulnerabilidades e políticas socioambientais na perspectiva da SAD (Sociologia Ambiental do Direito). Também aceita trabalhos em perspectiva transversal com temas conexos e congêneres, no âmbito dos Direitos Humanos, especialmente concernentes aos temas de: 1) Liberdade de Convicção e Crença, Desenvolvimento Humano e Ambiente Cultural", 2) Ambiente Cultural, Conflitividade e Processos de Paz e 3) Direito Ambiental do Trabalho.

III. Ética e desenvolvimento

A determinação ética dos costumes empresariais entre o setor privado, Estado e sociedade brasileiros, para além dos esforços teórico-conceituais ou da simples volumetria produzida pelo jogo entre regulados, reguladores e fiscalizadores, tem apresentado novos e desafiadores dilemas democráticos, levando à cumplicidade com grandes esquemas corporativos fraudulentos e à ascensão de certas tendências autoritárias no cenário nacional. Neste painel, são chamadas à apresentação evidências científicas ou estratégias de avaliação crítica das grandes operações de *enforcement* e do recente cenário reformas regulatórias sem maior repercussão nas estruturas de mercado ou na cultura organizacional. O painel se destina a trazer ao debate a avaliação científica de políticas públicas, regulatórias, atividades de *enforcement* e iniciativas corporativas o exercício mais inteligente do controle social dos negócios (que poderiam se estender de mobilização de recursos públicos à articulação de iniciativas corporativas, com especial ênfase na avaliação das estratégias de controle social formal, políticas regulatórias, redes contratuais, estruturais societárias ou cadeia de produção, identificação de riscos e práticas anticoncorrenciais, arranjos institucionais e articulação de instrumentos de arrecadação e alocação eficiente de recursos públicos, desenvolver novos padrões de comportamento, capacitação e estruturação de deveres no âmbito empresarial, até



soluções de *compliance*, leniência ou colaboração). Espera-se que as apresentações possam articular os vínculos possíveis entre ética no comportamento corporativo e sua repercussão na promoção de direitos humanos e no desenvolvimento socioeconômico, viabilizando a formação de soluções inovadoras e mais consistentes diante das justificações do fanatismo moral em torno dos costumes empresariais no Brasil.

IV. Interdisciplinaridade e Métodos de Pesquisa em Direito

O GT se caracteriza pela reflexão e debate acerca da produção do direito, abrangendo métodos de pesquisas empíricas e interdisciplinares hábeis a identificar as circunstâncias que produzem o texto legal, o ato administrativo e a decisão judicial e suas consequências práticas. Busca-se conectar o direito com diversas áreas do conhecimento como a antropologia, a sociologia, a psicologia, a ciência política, a história e a economia. O GT tem como objetivo, portanto, explorar a riqueza que a interação do direito com essas outras áreas pode proporcionar. A interface com outros saberes e conhecimentos visa ampliar as fronteiras do direito e aprofundar sua análise por meio de processos investigativos de observação da realidade social. Essa ruptura de fronteiras, permite uma análise da discrepância entre o que está escrito na lei e nos livros de doutrina jurídica e a forma como o direito repercute objetivamente na realidade.

V. Formação de Professores para o Ensino do Direito

Nas escolas de Direito do Brasil, a atividade docente é realizada, em grande parte das vezes, por profissionais que, embora possam ter grande domínio das especialidades que lecionam, não têm uma formação profissional específica para lecionar. Os programas de pós-graduação em direito, que deveriam ser os espaços privilegiados de formação docente, via de regra, não contemplam em seus programas a formação docente senão como prática periférica. Estágios docentes são raros e, quando existem, geralmente se resumem ao auxílio ao docente supervisor na condução de aulas expositivas e atendimento de dúvidas da turma. Resulta disso que quem inicia a atividade docente nas escolas de direito acaba tendo de confiar na intuição e na imitação dos modelos docentes que conheceu em sua trajetória acadêmica, o que soma à ansiedade provocada por uma atividade em que se tem pouca experiência prática, a insegurança sobre a maneira correta de atuar; além disso, a prática docente sem a formação necessária acaba muitas vezes contribuindo para a reprodução de um modelo tradicional de ensino do Direito, formalista, autoritário, pouco crítico e, no limite, desconectado do contexto no qual irão atuar



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

os discentes depois de formados. Nesse contexto, o presente grupo busca reunir e discutir trabalhos que, por exemplo: relatem experiências de docência no ensino do Direito, discutam métodos pedagógicos e estratégias didáticas inovadoras, reflitam sobre o planejamento da atividade docente, abordem formas de avaliação do processo de ensino-aprendizagem, dentre outros temas afins.



ANEXO V

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA PROJETOS DE PESQUISA

1. O projeto de pesquisa submetido respeita as exigências formais definidas no Edital?

- Sim
- Parcialmente
- Não

2. Os objetivos do projeto de pesquisa estão bem definidos?

- Sim
- Parcialmente
- Não

3. A metodologia escolhida é compatível com os objetivos definidos no projeto de pesquisa?

- Sim
- Parcialmente
- Não

4. O projeto de pesquisa submetido tem potencial de produzir transferência de conhecimento e/ou impacto na sociedade?

- Sim
- Parcialmente
- Não

O projeto de pesquisa submetido foi selecionado não selecionado para apresentação na Oficina de Projetos do Seminário.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

ANEXO VI

CALENDÁRIO DO EVENTO

Período de inscrições sem apresentação de trabalho	20/07/2020 a 15/10/2020
Período de inscrições com apresentação de trabalho	20/07/2020 a 07/09/2020
Prazo para envio dos resumos expandidos	20/07/2020 a 07/09/2020
Divulgação dos resultados das submissões de projetos de pesquisa para a Oficina de Projetos	14/10/2020
Divulgação dos resultados das submissões de resumos	16/10/2020
Apresentação dos projetos de pesquisa na Oficina de Projetos	28/10/2020
Apresentação dos resumos nos Grupos de Trabalho	29/10/2020
Divulgação dos trabalhos aprovados para publicação nos Anais do Seminário	02/11/2020
Prazo para envio dos artigos completos	04/12/2020